#### **NORMA DE PROCEDIMENTO Nº NP-2.033**

### 1ª EDIÇÃO

ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL:**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1997

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.33	Julho - 97

# **SUMÁRIO**

1.0 - FINALIDADE	7
2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
3.0 - CONCEITOS BÁSICOS	7
4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	7
5.0 - PROCEDIMENTOS	7
6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS	9
7.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	9
8.0 - VIGÊNCIA	9

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 – V.33	Julho - 97

#### 1.0 - FINALIDADE

Normatizar os procedimentos relativos ao Processo de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade a servidores das Administrações Regionais da FUNAI.

### 2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os preceitos da presente Norma devem ser observados pelas seguintes Unidades Orgânicas da FUNAI:

- Diretoria de Administração DAM
- Administrações Regionais ADR
- Departamento de Administração DAD
- Coordenação de Legislação de Pessoal CLP
- Coordenação de Gestão de Pessoal CGP
- Serviço de Direitos e Deveres SDD
- Serviço de Cadastro e Lotação SCL
- Serviço de Expedição e Protocolo SEP

### 3.0 - CONCEITOS BÁSICOS

- Insalubridade Características de determinados locais ou áreas que apresentam riscos à saúde humana.
- Periculosidade Conjunto de circunstâncias em que há causa ou ameaça de perigo.
- SIAPE Sistema Integrado de Administração de Pessoal sistema que integra on line todos os órgãos da Administração Pública Federal, destinado ao processamento da administração de pessoal.

### 4.0 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

• Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Regime Jurídico Único.

#### **5.0 - PROCEDIMENTOS**

A sequência lógica dos procedimentos a serem adotados pelas Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no desenvolvimento das atividades inerentes ao Processo de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade é a seguinte:

|--|

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
1	ADR	Encaminha solicitação de adicional de insalubridade e/ou periculosidade para servidores à CLP, via Protocolo.		
2	PROTOCOLO	Já está formado o Processo?		
2.1		• NÃO:		
2.1.1		autua o Processo		
2.1.2		• ir ao passo 3.		
2.2		• SIM: ir ao passo 3.		
3		Registra o processo no Sistema de Protocolo.		
4		Encaminha à CLP.		
5	CLP	Registra a entrada no Sistema de Protocolo.		
6		Toma conhecimento e encaminha ao SDD.		
7	SDD	Analisa o laudo pericial e a relação de servidores das ADR com lotação em locais periciados.		
8		Os dados da relação está OK?		
8.1		• SIM: ir ao passo 13.		
8.2		• NÃO:		
8.2.1		<ul> <li>prepara solicitação de informação complementar à ADR, no sistema</li> </ul>		
8.2.2		<ul> <li>anexa cópia da legislação correspondente, se necessário</li> </ul>		
8.2.3		• encaminha à CLP e aguarda resposta.		
9	CLP	Assina a solicitação.		
10		Transmite a solicitação por fax e a arquiva.		
11	SDD	Recebe informação complementar da ADR, via CLP.		
12		• Voltar ao Passo 8.		
13		Prepara Informação no sistema.		
14		Apensa a Informação ao Processo.		
15		Encaminha à CLP.		
16	CLP	Analisa a Informação e dá o "de acordo".		
17		Encaminha à CGP.		
18		Registra a saída no Sistema de Protocolo.		
19	CGP	Registra a entrada no Sistema de Protocolo.		
20		Toma conhecimento e encaminha ao SCL.		
21	SCL	Prepara a Portaria de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade no sistema (com numeração automática) e imprime em 2 vias.		
22		Encaminha à CGP.		

	ſ	ſ	ſ	ĺ
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.33	Julho - 97

PASSOS	UNIDADE	DESCRIÇÃO
23	CGP	Toma conhecimento e encaminha ao DAD.
24		Registra a saída no Sistema de Protocolo.
25	DAD	Registra a entrada no Sistema de Protocolo.
26		Despacha com o Diretor de Administração e colhe assinatura na Portaria.
		Encaminha ao SCL.
27		Registra a saída no Sistema de Protocolo.
28		
29	SCL	Registra a entrada no Sistema de Protocolo.
30		• Envia a Portaria ao DOC, via rede, para publicação no Boletim Interno e aguarda a publicação.
31		Encaminha a 1ª via da Portaria à CGP para enviar ao servidor.
32		Atualiza o Banco de Dados dos Servidores.
33		Com a publicação da Portaria no Boletim Interno, atualiza os registros de controle de Portarias, no sistema.
34		<ul> <li>Procede as alterações no SIAPE (Inclui o direito do servidor na folha de pagamento).</li> </ul>
35		Dá baixa do Processo no sistema de Protocolo.
36		Arquiva o Processo na pasta funcional do servidor.
		• FIM

## 6.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os titulares das Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no Processo de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade devem adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Norma.

# 7.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os procedimentos relativos aos registros *on line* das entradas e saídas de processos e documentos nas diversas Unidades da FUNAI só deverão ser adotados após o Departamento de Informática colocar na "rede" o Sistema de Protocolo desenvolvido para essa finalidade e treinar os usuários desse Sistema.

#### 8.0 - VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 31 de julho de 1997.

#### LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA

Diretor de Administração em Exercício

	ſ	ſ	ſ	ĺ
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 – V.33	Julho - 97